

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

# Caminhos para garantir a segurança hídrica

» ROBSON BRAGA DE ANDRADE

Empresário e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Embora o mundo esteja concentrado na redução das emissões de gases de efeito estufa para conter o aumento da temperatura, a mudança climática afeta a vida na Terra. Seus impactos são visíveis em diversas partes do planeta, com aumento da intensidade e frequência de desastres naturais como secas e inundações. No Brasil, que é responsável por 12% da reserva mundial de água doce, um dos efeitos que mais preocupam, por incrível que pareça, é a escassez hídrica.

Além do risco de desabastecimento, a falta de água gera perdas significativas na produção, aumento dos custos e diminuição da competitividade dos produtos industriais. Para se ter ideia desses reflexos, o total arrecadado pelo setor elétrico com as bandeiras tarifárias adotadas por causa da última crise hídrica chegou a R\$ 12,9 bilhões entre setembro e dezembro de 2021, conforme dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Esse valor é quatro vezes maior do que o do último quadrimestre de 2019, ano anterior à pandemia da covid-19, e 16 vezes superior ao do mesmo período de 2020.

A explicação para essa disponibilidade mais escassa de água está na frequência menor de chuvas em regiões de alta e crescente densidade populacional e industrial, como a Sudeste, responsável por quase metade da economia brasileira e por 45% da população, mas que possui apenas 6% da oferta de água do país. Enquanto isso, na Região Norte, onde vivem somente 5% da população, estão 81% da água doce disponível no país.

Esses fatores explicam a escassez hídrica, mas não justificam a insegurança hídrica em que vivemos. Precisamos aprender a lidar com esse cenário com mais previsibilidade, criatividade e agilidade. Afinal, a segurança hídrica é essencial para a sobrevivência humana, para os processos produtivos e ecossistêmicos, e para a geração de emprego e renda. Com os desafios adicionais impostos pela mudança climática, é necessário adotar uma visão integrada dos diversos usos da água, com planejamento e construção de alternativas viáveis para a utilização mais eficiente desse recurso.

Há muito tempo, a indústria brasileira tem feito a sua parte para reduzir o consumo de água em seus processos e produtos. Hoje, com participação de 20,5% no Produto Interno Bruto (PIB), o setor é responsável por apenas 9% da água total retirada dos mananciais. Mesmo assim, a indústria continua os esforços para reduzir a pressão sobre os corpos hídricos com investimentos em novas tecnologias, sobretudo em fontes alternativas, como reúso de efluentes tratados e projetos de dessalinização.

O setor tem apostado fortemente em iniciativas de eficiência e apoio à diversificação da matriz energética. Isso contribui para diminuir a participação de fontes fósseis e cumprir as metas de redução das emissões



de gases de efeito estufa. Também tem colaborado para aumentar a geração de energia por meio de fontes renováveis (como solar, eólica e biomassa) e diminuir a nossa dependência da geração hidráulica, que hoje representa 65,2% da matriz.

O exemplo da indústria, de se preparar para crises de abastecimento de água, precisa ser disseminado em outros segmentos da economia e da sociedade, podendo inspirar a busca por eficiência em todo o sistema de gestão hídrica do país. Dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) estimam um crescimento de 42% das retiradas de água até 2040, dos atuais 1.947 metros cúbicos por segundo para 2.770. Isso representa um aumento de 26 trilhões de litros extraídos dos mananciais.

Para se preparar para esse cenário desafiador no futuro, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançará, em breve, o estudo *Cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos*, que traz propostas para melhorar a gestão hídrica nos próximos anos. O documento mostra que, nos últimos 10 anos, houve pouca evolução no sistema, com alguns retrocessos, como o contingenciamento ou desvio de finalidade dos recursos arrecadados, que poderiam ser reinvestidos em projetos para garantir o abastecimento de água nas próximas décadas.

Entre as propostas para a evolução do sistema, estão sua reorganização, o possível estabelecimento da concessão administrativa ou de gerenciamento de bacias hidrográficas pelo setor privado, e a regulamentação da arrecadação

e da aplicação dos recursos. É imprescindível harmonizar metodologias e modelos de delegação e de cobrança nos estados que utilizam uma mesma bacia e tornar claras as funções legais dos entes envolvidos.

Houve um importante avanço, em 2020, com a aprovação do novo marco geral do saneamento básico. Além de estimular investimentos e acelerar a universalização desse serviço, a lei abriu oportunidades de negócios com efluentes tratados, que podem ser reutilizados pela indústria e até ser consumidos por humanos e animais, embora, para isso, seja necessário vencer uma barreira cultural.

As fontes alternativas de água, como o reúso e a dessalinização, também carecem de regulamentação para dar segurança jurídica e atrair investimentos. Precisamos atacar com urgência essas e outras frentes, acelerar obras em andamento e começar outras prioritárias. Projeções da ANA mostram que, se essas tarefas não forem feitas, em 2035, haverá 70 milhões de brasileiros em situação de risco hídrico e perdas econômicas da ordem de R\$ 518 bilhões para a indústria e o setor agropecuário.

Os desafios hídricos são grandes e complexos, mas somos plenamente capazes de resolvê-los. As alternativas para solucioná-los estão à mão. Precisamos, acima de tudo, de vontade política e liderança para que avancem. Assim, o Brasil poderá ocupar a posição de destaque em um cenário que busca soluções sustentáveis para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a plena recuperação da economia.

## Perguntas inconvenientes

» MARCOS CINTRA

Doutor em economia pela Harvard University (EUA). É professor-titular da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi secretário especial da Receita Federal e deputado federal

Não pretendo discorrer sobre minhas inúmeras discordâncias com a PEC 110, entre elas 1) o deslocamento de carga tributária em desfavor dos setores intensivos em mão de obra; 2) a agressão ao princípio constitucional da divisão de competências tributárias entre estados e municípios; 3) os prazos de testes e transição que chegam à eternidade de 40 anos para garantir segurança às empresas e limitação de perdas aos entes federados; 4) o aumento da regressividade e o crescente desrespeito ao princípio constitucional da capacidade contributiva, ao ampliar a tributação indireta sobre o consumo; 5) o vertiginoso aumento da burocracia e da complexidade gerado pelas concessões feitas pelo relator, sobrepondo-se ao arcabouço original da PEC 45 (que sob o aspecto formal era de melhor qualidade); 6) a incerteza na arrecadação, causada pela adoção do princípio de destino nas transações internas; 7) os desequilíbrios introduzidos no complexo sistema tributário com reformas parciais que ignoram o conjunto, nem 8) a ausência de qualquer menção ao mais nocivo tributo existente no Brasil que é a incidência sobre folha de salários em um país carente de emprego.

A lista é muito mais longa, mas desejo neste espaço fazer algumas considerações aparentemente menos importantes, mas que nos faz lembrar que o diabo mora nos detalhes.

Uma primeira indagação se refere à remessa de todos os temas polêmicos à lei complementar. Correta do ponto de vista da técnica legislativa. Mas devemos lembrar que a decisão

sobre o texto principal não é independente da regulamentação do tributo. Ou seja, a junção de setores tributados apenas pelo ISS, como os serviços, aos tributados pelo ICMS terá avaliações diferentes dependendo da alíquota modal e da alíquota especial ou preferencial que a lei complementar definir. A PEC 110 prevê tributação diferenciada para educação e saúde, para transporte público, produção agrícola, combustíveis, Simples, ZFM, condomínios etc. (ao todo serão mais de duas dezenas de setores com tributação isenta ou preferencial, permanente ou temporariamente).

A lei complementar poderá determinar alíquotas especiais muito favoráveis aos setores beneficiados. Ou, pelo contrário, desfavoráveis a eles ou a alguns deles. No entanto, qualquer que seja o teor da lei complementar, a junção estará previamente sacramentada. Isto é, ou não, um cheque em branco, um salto no escuro? Não faz sentido portanto, que um tema tão complexo como esse seja aprovado sem condições que garantam previamente o desenlace desejado.

Outra questão diz respeito à suposta simplificação introduzida pela PEC 110.

Será? O período de seis anos, nos quais haverá tributação simultânea por dois sistemas diferentes (o atual e o novo), aponta para simplificação ou para maior complexidade? O IVA tem natureza declaratória de maior complexidade, e sua extensão universal, inclusive a micro, as pequenas e médias empresas, será simplificação? Ou complicação?

O reembolso do IBS para as famílias de

baixa renda é outro tema atraente, porém arduo. Experiência semelhante existe, sim, por exemplo no Uruguai. Um país de quatro milhões de habitantes com pouco mais de uma centena de milhar de famílias beneficiadas. É bem diferente de uma economia como a do Brasil, onde 40 milhões de indivíduos, ou mais, precisarão ser atendidos. Basta verificar que o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que o auxílio emergencial foi pago ilegalmente a pelo menos 7,3 milhões de pessoas a um custo de mais de R\$ 54 bilhões. Portanto, os custos para identificar os beneficiários, apurar os impostos pagos e reembolsá-los corretamente será tarefa difícil e provavelmente altamente custosa. *Easier said than done*, diriam os ingleses.

E onde estão os estudos e avaliações de impacto da PEC 110? O relator brada alto e em bom som que a economia terá um impulso adicional de crescimento e eficiência. Quando? A partir da aprovação da PEC, seis anos após os testes ou depois da transição de 40 anos? Previsão ou palpite? Não é aceitável que uma reforma com a complexidade da PEC 110 seja aprovada com base em *wishful thinking* (pensamento positivo) e sem estudos aprofundados e amplamente discutidos com os especialistas.

Um posicionamento responsável do Congresso exige nada menos que a suspensão da tramitação da PEC 110, e que um projeto de reforma de todo o sistema tributário brasileiro seja encomendado a um grupo de especialistas independentes. Para o bem do país, para o bem do próximo governo a ser eleito neste ano.

## Eleição virtual e verdades fakes

Com a urna eletrônica associada à disseminação das mídias sociais e com grande número de plataformas digitais à disposição de todos, os candidatos passam, num átimo, de personagens reais a virtuais, deixando, portanto, sua existência física e se juntando ao universo do faz de conta, onde as possibilidades são infinitas, inclusive aquelas relativas à condução do eleitor para o mundo da fantasia ou à Terra do Nunca.

Os perfis dos políticos a pleitearem cargos públicos eletivos também se multiplicam, de forma exponencial, criando um mundo infinito de imagens a se misturar entre verdades escassas e mentiras abundantes. De longe, todos parecem perfeitos e ajustados à mecânica da democracia. De perto e ao vivo, são os mesmos de sempre, avessos à eleitores fora do período de campanha, agrupando-se em bancadas que mais parecem bandos, donde passam a legislar em prol do grupo e diretamente em benefício próprio e de seus mais próximos.

São, como no tempo do fogão a lenha, avessos a mudanças, ao progresso e à modernidade institucional, que poderiam aperfeiçoar a administração pública e tirar o Brasil do atraso endêmico em que se encontra desde a chegada do primeiro invasor em 1500. Para tanto, rechaçam medidas que poderiam atalhar a impunidade perpétua, como a prisão em segunda instância ou o fim do foro privilegiado.

Ao contrário, aprovam, em ritmo acelerado, projetos para liberar cassinos, facilitando a vida do crime organizado, que poderá contar, doravante, com um misto de banco oficial e lavanderia de dinheiro. Autores desse e de outros crimes contra a população, como é o caso da flexibilização da Lei de Improbidade Administrativa, estão agora protegidos duplamente tanto pelo foro quanto pelo fato de habitarem no mundo virtual.

Mesmo atributos éticos como a verdade, ganham nesse novo espaço irreal uma nova roupagem na figura de verdade virtual, tão etérea e impalpável que, ao primeiro vento, se dissolve no ar. O perigo da democracia virtual, nos moldes como ela vem sendo implantada em nosso país é a de que percamos, definitivamente, a chance de mudanças. Mudanças que venham em benefício do cidadão, e não aquelas que são erguidas para gaudío de uma elite no poder.

É justamente esse "virtualismo" que vai nos levando de um ponto, em que os princípios da ética humana e espiritual eram dogmas aceitos para o bem coletivo e individual, para uma situação em que todo um ambiente de velhas novidades é erguido apenas para a redenção de uns poucos e a condenação de muitos.

Dentro desse novo conceito, apresentado nas telas de vídeo, os políticos parecem estar em toda parte, junto ao eleitor, experienciando suas dores e aflições. Mas, de fato, estão longe, em ambientes como resort de luxo, à beira-mar ou em seus iates, onde projetam suas presenças. Vistos por trás das câmeras, da cintura para cima, estão trajando ternos e gravatas. Da cintura para baixo estão de tangas e de chinelo de dedos num eterno *Il dolce far niente*.

Somente em um mundo dessa natureza, onde o eleitor e o cidadão, sequer figuram, é que se torna possível, e sem resistência mesmo de caráter ético, candidaturas ao mais alto cargo da vida pública, de personagem recém-saído da prisão, onde cumpria parte de uma pena por corrupção, lavagem de dinheiro e outros crimes, que, para o cidadão comum, resultaria até em pena capital. Pelo menos nesse mundo virtual, onde a sorte de todos os eleitores é lançada num jogo viciado, os cidadãos são poupados de sentir os maus odores que emanam desses mortos-vivos a perturbar a nação.

### » A frase que foi pronunciada

“O mundo virtual é uma ‘praça pública’ muito mais vasta que a Praça da Paz Celestial. E você não pode enviar os tanques para esmagar internautas.”

Jared Cohen

### Pode ou não?

» Leitor envia vídeo comprovando o comércio em lata na parada de ônibus da 515/156 Sul. São quase 10. Enquanto isso, Brasília legal manda morador derrubar a rampa da garagem porque está fora do padrão, de lugar legalizado, com todas as taxas e impostos pagos. Vai entender!

### Atenção, pais

» No portal da Nova Escola, há dicas excelentes para o uso da tecnologia na Educação. Veja a lista no *Blog do Ari Cunha*.

### » História de Brasília

A história é longa, mas é mais ou menos assim: antigamente, quando um pobre ia parar no hospital, e não tinha dinheiro para pagar, assinava uma promissória, que ficava na tesouraria do hospital. Como o número de promissórias era muito grande, resolveram mandar cobrar. Os colaboradores recebiam e não prestavam conta, e, o mais grave, recebiam de uns médicos e de outros não, havendo, então, a denúncia de que alguns médicos pagavam propinas aos cobradores para receberem de seus doentes. (Publicada em 20/2/1962)